



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPO: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 1 de 14

1 - Identificação

Nome da mistura: CLASSIC

Principais usos recomendados para a mistura: Herbicida seletivo e sistêmico do grupo químico das sulfonilureias. Formulação tipo granulado dispersível (WG). Uso exclusivamente agrícola.

Nome da Empresa: DU PONT DO BRASIL S.A.

Endereço: Alameda Itapecuru, 506 - Alphaville
Barueri / SP - Brasil
CEP: 06454-080

Telefone para contato: 0800 707 5517

Telefone para Emergências: 0800 701 0109

FAX: (11) 4166-8420

2 - Identificação de perigos

Classificação da mistura: Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 1992 (ANVISA); Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996 (IBAMA):
Classificação Toxicológica III - Medianamente tóxico (ANVISA).
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental III - Produto perigoso ao meio ambiente (IBAMA).

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não disponível.

3 - Composição e informações sobre os ingredientes

MISTURA

Ingredientes e impurezas que contribuem para o perigo:	Nome técnico	Nº registro CAS	Concentração
	outros ingredientes(*)	--	75 % (m/m)
	clorimurom-etílico	90982-32-4	25 % (m/m)

*Segredo industrial.

4 - Medidas de primeiros-socorros

Inalação: Remova a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplique respiração artificial. Se necessário, procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agrônomo do produto.

Contato com a pele: Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente em abundância e sabão. Se necessário, procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou receituário agrônomo do produto.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 2 de 14

Contato com os olhos:

Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Se necessário, procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão:

NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Se o indivíduo estiver inconsciente, caso ocorra vômito espontâneo, mantenha a cabeça em posição lateral para evitar a aspiração. Se necessário, procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou receituário agrônomo do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Em contato com os olhos e com a pele, o produto pode causar irritação e vermelhidão. Se as poeiras do produto forem inaladas, pode ocorrer irritação no trato respiratório, tosse e dificuldade respiratória. A ingestão de grandes quantidades do produto, pode causar irritação no trato gastrointestinal manifestada por dor abdominal, náusea, vômito e diarreia. A metemoglobinemia é rara, mas pode ocorrer em caso de ingestão deliberada de grandes quantidades de pesticidas da classe das ureias substituídas, e é manifestada por hipoxemia e depressão do sistema nervoso central com dor de cabeça, tontura, fraqueza e letargia.

Notas para o médico:

Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico. Em caso de ingestão de grandes quantidades, avalie a necessidade de administração de carvão ativado (até 1 hora após a ingestão). Em caso de metemoglobinemia sintomática, administre azul de metileno por via endovenosa lentamente.

5 – Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção:

Em caso de incêndio envolvendo o produto, utilize EPI. Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂), jato d'água ou espuma normal.

Grande incêndio: utilize jato d'água, neblina ou espuma normal. Não espalhe o material com o uso de jato d'água de alta pressão.

Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Confine as águas residuais em um dique para posterior destinação apropriada; evite que o material se espalhe.

Perigos específicos da mistura:

Em caso de incêndio envolvendo o produto, o fogo pode produzir gases corrosivos, irritantes e/ou tóxicos como cloreto de hidrogênio, óxidos de enxofre, óxidos de nitrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Combata o fogo de uma distância segura. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após a extinção do fogo. Mantenha-se sempre longe de tanques envoltos em chamas. Utilize roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento autônomo de respiração.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 3 de 14

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Use equipamento de proteção individual (EPI) - (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtro). Afaste quaisquer fontes de ignição ou calor. Não fume. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual. Permaneça em local seguro tendo o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Use EPI apropriado - (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtro contra poeiras e névoas). Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 25 metros, no mínimo, em todas as direções.

Precauções ao meio ambiente:

Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize EPI. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

Piso pavimentado: recolha o material com o auxílio de um aspirador industrial ou de uma pá limpa, evitando a formação de poeira, e o acondicione em recipientes adequados e devidamente identificados para posterior destinação apropriada.

Grande derramamento: cubra o produto derramado com um lençol de plástico para evitar que ele se espalhe. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. Lave o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Consulte a empresa para devolução e destinação final. Em caso de contaminação do solo, retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceda conforme indicado acima.

7 – Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro:

Utilize EPI (conforme especificado na seção 8 "Controle de exposição e proteção individual" desta ficha). Não manuseie o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem danificados. Evite o contato do produto com a pele, os olhos e as mucosas. Manuseie o produto em local aberto e ventilado. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a formação de poeira. Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. Manuseie o produto em local arejado e longe de qualquer fonte de ignição ou calor. Manipule respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial e/ou de boas práticas agrícolas no campo. Não aplique o produto nas horas mais quentes do dia ou na presença de ventos fortes. Leia e siga as



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 4 de 14

instruções de uso recomendadas na bula e no rótulo. Aplique somente as doses recomendadas. Observe o prazo de validade. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave as mãos e o rosto nos intervalos e após o trabalho. Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto longe de fontes d'água para consumo. Tome banho e troque as roupas ao final do dia de trabalho. Lave as roupas de proteção utilizadas na aplicação do produto, separadas das demais roupas da família. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Evite armazenar o produto próximo a fontes de ignição e calor. Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Armazene o produto em sua embalagem original, sempre fechada, a temperatura ambiente e ao abrigo da luz. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos e deve ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal.

Material recomendado para a embalagem: plástico.

8 – Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: outros ingredientes(*)

NR 15:

Não estabelecido (MTE, 2014).

ACGIH:

TWA 2 mg/m³ (fração respirável)^(E) (ACGIH, 2017).

(E): Este valor é para material particulado que não contenha asbesto e com menos de 1% de sílica livre cristalizada. Base: pneumoconiose.

NIOSH REL:

TWA 10 mg/m³ (fração total);
TWA 5 mg/m³ (fração respirável) (NIOSH, 2016).

OSHA PEL:

TWA 15 mg/m³ (fração total);
TWA 5 mg/m³ (fração respirável) (OSHA, [2014?]).

Não há limites de exposição estabelecidos pela legislação brasileira NR 15 (MTE, 2014), ACGIH (2017), OSHA e NIOSH para o clorimuró-etílico.

NR 15: Norma regulamentadora nº15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Indicadores biológicos de exposição: Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira NR 7 (MTE, 2013) nem pela ACGIH (2017) para os ingredientes da formulação.

NR 7: Norma regulamentadora nº7 do Ministério do Trabalho e Emprego.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 5 de 14

Medidas de controle de engenharia: Assegure ventilação adequada durante a manipulação do produto. Providencie ventilação exaustora onde os processos exigirem. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem estar disponíveis próximos à área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:

Para o manuseio da embalagem:

Não necessária.

Para aplicação do produto:

Óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção da pele:

Para o manuseio da embalagem:

Macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, avental impermeável, botas de borracha e luvas de nitrila.

Para aplicação do produto:

Macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, touca árabe e luvas de nitrila.

Proteção respiratória:

Para o manuseio da embalagem:

Não necessária.

Para aplicação do produto:

Máscara de proteção com filtro mecânico classe P2 ou P3.

Perigos térmicos:

Não disponível.

9 – Propriedades físicas e químicas

Aspecto:

Sólido (grânulos), bege.

Odor:

Característico.

Limite de odor:

Não disponível.

pH:

5,1 (suspensão aquosa a 1% m/v) a 25°C.

Ponto de fusão/ponto de congelamento:

Chlorimuron Ethyl Técnico: 181°C.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:

Não aplicável.

Ponto de fulgor:

Não aplicável. O aquecimento provoca perdas iniciais de massa à 160°C.

Taxa de evaporação:

Não aplicável.

Inflamabilidade (sólido; gás):

Não inflamável.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 6 de 14

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não explosivo.
Pressão de vapor:	<u>Chlorimuron Ethyl Técnico</u> : $5,33 \times 10^{-10}$ Pa (4×10^{-12} mmHg) a 25°C.
Densidade de vapor:	Não aplicável.
Densidade:	833 kg/m ³ (0,833 g/mL).
Solubilidade:	Solúvel em água: 9 kg/m ³ (pH: 5,02); 99 kg/m ³ (pH: 5,83); 450 kg/m ³ (pH: 6,48) e 1200 kg/m ³ (pH: 7,03).
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	<u>Chlorimuron Ethyl Técnico</u> : Log Kow = 1,3 (pH: 7).
Temperatura de autoignição:	<u>Chlorimuron Ethyl Técnico</u> : 450°C.
Temperatura de decomposição:	160°C.
Viscosidade:	Não disponível.

10 – Estabilidade e reatividade

Reatividade:	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Estabilidade química:	Estável, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Possibilidade de reações perigosas:	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Condições a serem evitadas:	Fontes de ignição, calor, umidade, luz solar e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	<u>Chlorimuron Ethyl Técnico</u> : Agentes oxidantes fortes.
Produtos perigosos da decomposição:	Não disponível.

11 – Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:	DL ₅₀ oral (ratos): >5000 mg/kg p.c. DL ₅₀ dérmica (ratos): >2000 mg/kg p.c. CL ₅₀ inalatória (ratos): >5,0 mg/L/4h.
Corrosão/ irritação da pele:	Não irritante dérmico (coelhos).
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Moderadamente irritante ocular (coelhos).
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não sensibilizante dérmico.
Mutagenicidade em células	Não mutagênico (em testes conduzidos em células procariontes e



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 7 de 14

germinativas:	eucariontes).
Carcinogenicidade:	<u>Chlorimuron Ethyl Técnico</u> : Não apresentou potencial cancerígeno em estudos conduzidos em ratos e camundongos.
Toxicidade à reprodução:	<u>Chlorimuron Ethyl Técnico</u> : Em estudos conduzidos em ratos, não foram observados efeitos sobre a fertilidade ou lactação. Foi observado toxicidade para o desenvolvimento em ratos, porém, somente em doses que também causaram toxicidade materna.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não há dados disponíveis em literatura referentes à toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única aos ingredientes da formulação.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	<u>Outros ingredientes</u> : A exposição ocupacional prolongada ao pó de um componente do produto, pode causar dano estrutural e funcional nos pulmões. Muitos casos e relatos de casos sugerem que a exposição à substância causa pneumoconiose (WHO, 2005). A inalação crônica de poeiras pode causar pneumoconiose, fibrose e função prejudicada dos pulmões (HSDB, 2013; IPCS, 2005). <u>Chlorimuron Ethyl Técnico</u> : Em testes de toxicidade repetida por via oral conduzidos em ratos, camundongos e cães, a substância causou efeitos no fígado e anemia.
Perigo por aspiração:	Não há dados disponíveis em literatura referentes ao perigo por aspiração dos ingredientes da formulação.

12 – Informações ecológicas

Ecotoxicidade

Toxicidade para algas: CE₅₀ (120h): 0,098 mg/L (*Pseudokirchneriella subcapitata*).
CE₅₀ (96h): 0,0098 mg/L (*Pseudokirchneriella subcapitata*).

Toxicidade para crustáceos: CE₅₀ (48h): >100 mg/L (*Daphnia similis*).

Toxicidade para peixes: CL₅₀ (96h): >100 mg/L (*Hyphessobrycon callistus*).

Persistência e degradabilidade: Chlorimuron Ethyl Técnico: Altamente persistente no meio ambiente.

Potencial bioacumulativo: Chlorimuron Ethyl Técnico: Não apresentou potencial de bioconcentração em peixes.

Mobilidade no solo: Chlorimuron Ethyl Técnico: A substância apresentou alta mobilidade nos solos: Latossolo Vermelho Escuro (LVE), Terra Roxa Estruturada (TE) e mobilidade total no solo Areia Quartzosa (AQ).

Outros efeitos adversos: Não disponível.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 8 de 14

13 – Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

Resíduos de misturas:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a empresa para a devolução, desativação e destinação final. Mantenha as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descarte em sistemas de esgotos, cursos d'água e estações de tratamento de efluentes. Observe a legislação estadual e municipal.

Embalagens usadas:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos: esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos; adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume; tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos; despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador; faça esta operação três vezes; inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos: encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador; acione o mecanismo para liberar o jato de água; direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; a água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador; inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adote os seguintes procedimentos: imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos; mantenha a embalagem nessa posição, introduza a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador; inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva, e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 9 de 14

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio desta embalagem. Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário,



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 10 de 14

deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes aprovados pelo órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

14 – Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução nº 5581, de 22 de novembro de 2017, que substituem a Resolução nº 420/2004 e suas atualizações.

Hidroviário:

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code, 2016).

Aéreo:

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation. 59th ed. (IATA, 2018).

Classificação para o transporte terrestre:

Número ONU:

3077

Nome apropriado para embarque:

SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.
(clorimurum-etílico)



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 11 de 14

Classe ou subclasse de risco: 9
Número de risco: 90
Grupo de embalagem: III
Perigo ao meio ambiente: Sim

Classificação para o transporte hidroviário:

Número ONU: 3077
Nome apropriado para embarque: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (chlorimuron ethyl)
Classe ou subclasse de risco: 9
Grupo de embalagem: III
Poluente marinho: Sim
EmS: F-A, S-F

Classificação para o transporte aéreo:

Número ONU: UN 3077
Nome apropriado para embarque: Environmentally hazardous substance, solid, n.o.s. (chlorimuron ethyl)
Classe ou subclasse de risco: 9
Grupo de embalagem: III
Perigo ao meio ambiente: Sim

15 – Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Nacionais: Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.
ANVISA: Portaria nº 3, de 16 de janeiro de 1992;
IBAMA: Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996.
Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16 – Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Limitações e Garantias: As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Alterações: Na revisão 04 desta FISPQ, foram alteradas as seguintes seções: 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16.

Versão: 05.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 12 de 14

Referências

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). **Threshold Limit Values (TLVs®) and Biological Exposure Indices (BEIs®)**. Cincinnati, United States of America, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida: 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

Banco de dados PLANITOX - *The Science-based Toxicology Company*.

BRASIL. Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11/07/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jan. 2002.

BRASIL. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 maio 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996. Registro e avaliação do potencial de periculosidade ambiental - (ppa) de agrotóxicos. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de outubro de 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº3, de 16 de janeiro de 1992. Ratifica os termos das "diretrizes e orientações referentes à autorização de registros, renovação de registro e extensão de uso de produtos agrotóxicos e afins - nº1, de 09/12/1991", publicadas no D.O.U. em 13/12/91. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 de fevereiro de 1992. Anexo III.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016. Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de dezembro de 2016.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 5581, de 22 de novembro de 2017. Altera a Resolução ANTT nº 5.232, de 2016, que aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e seu anexo. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de novembro de 2017.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK (HSDB). Bethesda, United States of America: National Library of Medicine (US), Division of Specialized Information Services, 2013. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: 01 fev. 2018.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Página 13 de 14

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Dangerous Goods Regulation**. 59th ed., 2018.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). **International Maritime Dangerous Goods Code** (IMDG Code). London, 2016.

INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY (IPCS). **Environmental Health Criteria**. Geneva, Switzerland: World Health Organization, 2005. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 15: Atividades e operações insalubres. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 13 ago. 2014). Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-15-atividades-e-operacoes-insalubres>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 09 dez. 2013). Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-07-programas-de-controle-medico-de-saude-ocupacional-pcmso>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH (NIOSH). **NIOSH Pocket Guide to Chemical Hazards**. Atlanta, United States of America: Center Of Disease Control And Prevention, 2016. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/npg/>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION (OSHA). **Permissible Exposure Limits - Annotated Tables**. Washington D.C., United States of America: United States Department of Labor, [2014?]. Disponível em: <<https://www.osha.gov/dsg/annotated-pels/index.html>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Environmental Health Criteria**. Geneva, Switzerland: World Health Organization, 2005. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

Abreviações:

ACGIH	<i>American Conference of Governmental Industrial Hygienists.</i>
CAS	<i>Chemical Abstract Service.</i>
CE50	Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da biomassa em relação ao controle nas condições de teste.
CL50	Concentração que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação em relação ao controle nas condições de teste.
DL50	Dose administrada que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação nas condições do teste.
EPI	Equipamento de proteção individual.
NIOSH	<i>National Institute for Occupational Safety and Health.</i>
OSHA	<i>Occupational Safety and Health Administration.</i>
p.c.	Peso corpóreo.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO: CLASSIC

Revisão: 04 Data: 02/02/2018

Nº FISPQ: FQ.044/03-08_DP_AG

Página 14 de 14

TWA

Média ponderada pelo tempo (*Time-weighted average*).